

PORTARIA Nº 520, DE 26 DE JUNHO DE 1998

DOU DE 29/06/98

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela Portaria-SVS n.º 424, de 21 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio subsequente, a fim de atender aos procedimentos de consulta pública, relativa à Proposta para Ajuste da Instrução Normativa - SVS/MS n.º 1/94.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA NOBREGA MARTINEZ